



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 533 DE 14 DE JANEIRO DE 1985

"Fixa novas tarifas para o transporte urbano municipal"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - São fixadas respectivamente em Cr\$440,00" (quatrocentos e quarenta cruzeiros), e Cr\$220,00(duzentos e vinte cruzeiros) as tarifas sem desconto e com desconto, respectivamente, para o transporte urbano neste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 14 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº525 de 14/11/84.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 " de Janeiro de 1985 - 20º Ano de Emancipação Político Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.